



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ-SP

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90



DECRETO Nº. 2.814, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município e Lei 1.655,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 Ensino
132 12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Creche Municipal 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
11
210 002 PNAE - Merenda Infantil
02 09 00 Educação, Cultura, Esportes e Lazer
150 12.361.0142.2021.0000 Manutenção da Merenda Escolar 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01
01 Tesouro
00
230 011 PNAEM - Merenda Ens. Medio
151 12.361.0142.2021.0000 Manutenção da Merenda Escolar 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
16
200 005 Auxílio Merenda Escolar

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... 52.000,00
Fontes de Recurso
01 00 20.000,00
02 16 25.000,00
05 11 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 30 de Abril de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

